



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Engenharia e Patrimônio
Coordenação-Geral de Gestão Patrimonial
Coordenação de Patrimônio
Divisão de Patrimônio
Depósito Central de Bens Móveis Permanentes

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

À Divisão de Compras (DCOM)

Assunto: Resultado da análise técnica da proposta comercial da licitante 61.705.622 RHANNALDY BENICIO REBOUCAS — Pregão Eletrônico n.º 90059/2025 — TR 280/2025.

1. Trata-se da análise da proposta comercial apresentada pela licitante 61.705.622 RHANNALDY BENICIO REBOUCAS (CNPJ 61.705.622/0001-00) no âmbito do Pregão Eletrônico n.º 90059/2025, encaminhada por essa Divisão de Compras para verificação de conformidade com o Termo de Referência (TR) 280/2025. A presente análise é realizada após a desclassificação da proposta da licitante Brasília Toner Ltda. (CNPJ 05.317.981/0001-19), conforme Despacho SEI n.º 7319470 e parecer técnico subsequente.

2. A avaliação técnica consistiu no confronto minucioso entre a íntegra das exigências do Termo de Referência e as descrições constantes na proposta da licitante, bem como nos catálogos e fichas técnicas por ela anexados. Registra-se, preliminarmente, que as descrições da proposta comercial são sucintas e não reproduzem a integralidade dos requisitos do TR, razão pela qual esta análise se fundamenta prioritariamente na documentação técnica dos fabricantes apresentada pela licitante.

3. Registra-se, ainda, que a ficha técnica da solução de etiquetagem RFID em metal da Zebra (Itens 01 e 02) e as fichas técnicas das etiquetas (Itens 02 e 03) foram apresentadas em língua portuguesa, o que é positivo. O catálogo de ribbons da Zebra (Item 04), contudo, foi apresentado integralmente em língua inglesa, sem tradução para o vernáculo.

4.

A avaliação técnica segue na tabela detalhada abaixo:

Item (TR)	Especificação Exigida (Íntegra do TR)	Proposta Comercial (Íntegra da Descrição)	Marca / Modelo	Parecer Técnico	Justificativa e Divergências
01	<p>Impressora para etiquetas metálicas e não metálicas, capaz de realizar impressão e codificação de etiquetas patrimoniais RFID, acompanhada de software de suporte à impressão e configuração, compatível com tecnologias UHF RFID e HF/NFC RFID; protocolo EPC Class 1 Gen2 (ISO/IEC 18000-6C). Método de Impressão: Transferência térmica e térmica direta. Método de Gravação: Tipo short pitch, com antena superior, permitindo gravação de tags metálicas e não metálicas sem necessidade de plano de aterramento. Alimentação de mídia: Lateral. Conectividade mínima: USB 2.0, Bluetooth 3.0 e Wi-Fi (802.11 a/b/g/n). Display: Touch screen. Largura de impressão: até 100 mm. Resolução mínima: 300 dpi. CPU1: 2GB Flash / 256MB RAM; CPU2: 4MB Flash / 64MB RAM. Sensores: Transmissivo e reflexivo. Acessórios: Cabos, fonte de alimentação e drivers originais. Garantia: 12 meses on-site. Referência: Zebra ZT411 Metal, similar ou qualidade superior.</p>	<p>Impressora Térmica de Etiquetas Zebra ZT421 + módulo RFID Instalado.</p>	<p>Zebra / ZT421 (proposta) / ZT411 (catálogo e Item 04)</p>	Diligência	<p>Fundamentação: O catálogo da solução RFID em metal ZT411, apresentado em português, comprova que a plataforma suporta os requisitos técnicos do TR mediante a adição dos módulos adequados. Contudo, as seguintes pendências impedem a conclusão da análise:</p> <p>(a) Inconsistência de modelo: a proposta declara Zebra ZT421 (série de 6 polegadas), porém o Item 04 referencia "Ribbon Zebra para Zt411" e o catálogo anexado pela própria licitante descreve a "Solução de etiquetagem RFID em metal ZT411". A divergência precisa ser esclarecida.</p> <p>(b) Módulo RFID On-metal: a proposta menciona "módulo RFID Instalado", mas não especifica se se trata do módulo on-metal (short pitch, antena superior) exigido pelo TR.</p> <p>(c) Wi-Fi: não mencionado na proposta. Na série ZT400, o Wi-Fi (802.11 a/b/g/n) é acessório opcional, não integrante da configuração padrão.</p> <p>(d) Resolução 300 dpi: não mencionada na proposta. O catálogo informa que 300 dpi é opcional (padrão: 203 dpi).</p> <p>(e) Part Numbers: nenhum P/N de acessório foi informado.</p> <p>(f) Garantia: o TR exige garantia de 12 meses on-site. A proposta comercial não faz menção a garantia.</p>
02	<p>Etiquetas virgens autoadesivas de rádio frequência passiva (UHF RFID), compatíveis com impressora e coletor de dados descritos neste TR, adequadas à fixação sobre superfícies metálicas. Dimensões máximas: 100 mm (C) × 40 mm (L) × 1,5 mm (E). Grau de proteção: IP68. Compatibilidade: Impressora RFID (Item 1) e coletor CHAINWAY C72e. Protocolo: EPC Class 1 Gen2v2 / ISO/IEC 18000-6C. Capacidade de impressão: térmica direta ou por transferência térmica. Frequência de operação: 860–960 MHz. Leitura mínima: 2 metros.</p>	<p>Etiquetas RFID 100x40x1,5mm 860 – 960 MHz para superfícies metálicas.</p>	<p>Impinj R6P (chip) / Fabricante da etiqueta não identificado</p>	Diligência	<p>Fundamentação: A ficha técnica "Etiqueta RFID 10040 R6P — Tag UHF Metal Flexível", apresentada em português, comprova: material PET / Folha de alumínio / Espuma; dimensões 100 × 40 × 1,5 mm; IP68; frequência 860–960 MHz; leitura até 4,5 m; superfície adequada para impressão térmica; embalagem em bobina (500 unidades, core 76,2 mm).</p> <p>Pendências:</p> <p>(a) Protocolo: a ficha referencia EPC Class 1 Gen 2 (ISO 18000-6C). O TR exige Gen2v2 (ISO/IEC 18000-63). O chip Impinj R6P (Monza R6-P) é reconhecidamente compatível com Gen2v2, porém a comprovação formal não consta do documento.</p> <p>(b) Marca/Fabricante: "Impinj R6P" identifica o chip, não o fabricante/integrador da etiqueta.</p> <p>(c) Compatibilidade com o coletor Chainway C72e: não declarada.</p>

03	<p>Etiquetas virgens autoadesivas de rádio frequência passiva (UHF RFID), compatíveis com impressora e coletor de dados descritos neste TR, adequadas à fixação sobre superfícies plásticas, madeira ou papel. Dimensões máximas: 100 mm (C) × 40 mm (L) × 1,5 mm (E). Grau de proteção: IP68.</p> <p>Compatibilidade: Impressora (Item 1) e coletor CHAINWAY C72e RFID.</p> <p>Protocolo: EPC Class 1 Gen2v2 / ISO/IEC 18000-6C. Capacidade de impressão: térmica direta ou por transferência térmica. Frequência de operação: 860–960 MHz. Leitura mínima: 2 metros.</p>	Etiquetas RFID 100x40mm 860 – 960 MHz para superfícies NAO metálicas.	Impinj R6P (chip) / Fabricante da etiqueta não identificado	Diligência	<p>Fundamentação: A ficha técnica "Etiqueta RFID 10040 R6P — Tag UHF Flexível", apresentada em português, comprova: material PET / Folha de alumínio; dimensões 100 × 40 mm; IP68; frequência 860–960 MHz; leitura até 4,5 m; superfície adequada para impressão térmica; embalagem em bobina (500 unidades, core 76,2 mm).</p> <p>Pendências:</p> <p>(a) Espessura não informada: diferentemente do Item 02, a ficha técnica não declara a espessura da etiqueta. O TR exige máximo de 1,5 mm.</p> <p>(b) Protocolo: mesma ressalva do Item 02 — Gen2v2 não formalmente explicitado.</p> <p>(c) Compatibilidade com ribbon de resina: o substrato PET/alumínio é, em tese, compatível com ribbon de resina, o que elimina o risco de incompatibilidade sistêmica verificado na proposta anterior.</p> <p>(d) Marca/Fabricante: mesma ressalva do Item 02.</p> <p>(e) Compatibilidade com o coletor Chainway C72e: não declarada.</p>
04	<p>Ribbons de resina originais do fabricante da impressora ofertada, compatíveis com os modelos de etiquetas descritos nos Itens 2 e 3, devendo assegurar alta durabilidade da impressão e resistência à abrasão, calor e umidade.</p>	Ribbon Zebra para Zt411.	Zebra / (modelo não informado)	Diligência	<p>(a) Modelo não especificado: a proposta indica genericamente "Ribbon Zebra para Zt411", sem informar o modelo comercial, Part Number ou dimensões (largura e comprimento do rolo).</p> <p>(b) O catálogo anexado — "Thermal Transfer Ribbons", apresentado em língua inglesa — é genérico e abrange toda a linha Zebra (wax, wax/resin e resin), sem indicar qual formulação será fornecida.</p> <p>(c) Referência ao Zebra 5095: o catálogo da solução RFID em metal, apresentado em português, declara que a fita recomendada para uso com etiquetas Silverline é a fita de resina de alto desempenho 5095, o que sugere viabilidade técnica; porém, a licitante não confirmou que fornecerá esse modelo.</p> <p>(d) Inconsistência: a proposta referencia "Zt411" neste item, enquanto o Item 01 declara "ZT421".</p> <p>(e) O TR exige ribbons de resina originais do fabricante da impressora. A licitante deve confirmar o modelo, assegurando que se trata de ribbon de resina compatível com as etiquetas dos Itens 02 e 03.</p>

5. Diferentemente da proposta anteriormente analisada (Brasília Toner Ltda.), a presente proposta **não apresenta incompatibilidade sistêmica** entre os insumos. As etiquetas ofertadas nos Itens 02 e 03 possuem substrato sintético (PET/alumínio) com grau de proteção IP68 comprovado nas respectivas fichas técnicas, sendo, em princípio, compatíveis com ribbon de resina. As fichas técnicas foram apresentadas em língua portuguesa e contêm especificações detalhadas, incluindo gráficos de

desempenho de leitura na faixa de 860–960 MHz.

6. Não obstante a viabilidade técnica demonstrada, as pendências identificadas impedem, neste momento, a emissão de parecer conclusivo de aceitação. A principal delas é a **inconsistência entre o modelo declarado na proposta (ZT421) e o modelo referenciado no catálogo e no Item 04 (ZT411)**, que precisa ser esclarecida para que se possa atestar o atendimento aos requisitos de resolução, conectividade e gravação on-metal. As demais pendências — *Part Numbers*, garantia on-site, espessura do Item 03, identificação do fabricante das etiquetas, compatibilidade com o coletor e modelo do ribbon — são de natureza complementar e aparentam ser sanáveis.

7. Apresenta-se, a seguir, o quadro-resumo da análise:

Item	Produto Ofertado	Status	Pendência Principal
01	Zebra ZT421 + RFID	Diligência	Inconsistência ZT421/ZT411; P/Ns de Wi-Fi, 300 dpi e módulo on-metal não informados; garantia on-site não mencionada
02	RFID 10040 R6P (PET/alumínio/espuma)	Diligência	Gen2v2 não formalmente comprovado; fabricante da etiqueta não identificado; compatibilidade com coletor não declarada
03	RFID 10040 R6P (PET/alumínio)	Diligência	Espessura não informada; Gen2v2 não formalmente comprovado; compatibilidade com coletor não declarada
04	Zebra (modelo não informado)	Diligência	Modelo, P/N e dimensões não informados; inconsistência ZT421/ZT411; catálogo em inglês

8. Diante do exposto, e constatada a viabilidade de saneamento das pendências via diligência, em observância ao princípio da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa, sugere-se a essa Divisão de Compras (DCOM) que solicite diligência formal à licitante 61.705.622 RHANNALDY BENICIO REBOUCAS, para que, no prazo legal, apresente de forma clara e inequívoca:

a) Esclarecimento sobre o modelo da impressora ofertada (ZT411 ou ZT421), acompanhado da declaração dos *Part Numbers* (P/N) dos módulos de Wi-Fi (802.11 a/b/g/n), resolução 300 dpi e RFID On-metal que integrarão o equipamento;

b) Declaração de garantia mínima de 12 meses on-site para a impressora (Item 01), conforme exigido pelo TR;

c) Identificação do fabricante/integrador das etiquetas dos Itens 02 e 03, visto que "Impinj R6P" designa o chip e não o fabricante do insumo;

d) Comprovação da espessura da etiqueta off-metal (Item 03), atestando o atendimento ao limite máximo de 1,5 mm exigido pelo TR;

e) Indicação do modelo exato, *Part Number* e dimensões (largura e comprimento do rolo) do ribbon (Item 04), confirmando tratar-se de ribbon de resina compatível com as etiquetas dos Itens 02 e 03;

f) Declaração formal de compatibilidade dos insumos ofertados (Itens 02, 03 e 04) com a

impressora ofertada no Item 01 e com o coletor Chainway C72e.

Atenciosamente,

JOÃO BRUNO CEDRAZ RAMOS
Chefe da Divisão de Patrimônio

De acordo. Encaminhe-se à DCOM na forma proposta.

RICARDO DA SILVA VIANNA JÚNIOR
Coordenador de Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **João Bruno Cedraz Ramos, Chefe de Divisão**, em 06/04/2026, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo da Silva Vianna Junior, Coordenador(a)**, em 06/04/2026, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7467312** e o código CRC **7584CC37** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0